

Designação		Valor da taxa a vigorar
Capítulo I		
Prestação de Serviços Diversos		
1º	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público (cada edital)	4,46 €
2º	Atestados ou documentos análogos e suas confirmações (cada)	12,34 €
3º	Autos ou termos qualquer espécie (cada)	11,59 €
4º	Averbamentos (excepto aqueles que se encontrem especificados noutros capítulos)	7,40 €
5º	Pesquisa de documentos, por cada ano, aparecendo ou não o objecto da busca	9,66 €
6º	Certidões em geral	
	6.1 por cada lauda	6,33 €
	6.2 por cada face além da primeira	5,37 €
7º	Conferição e autenticação de documentos de particulares (por folha)	0,80 €
8º	Fotocópias simples de processos em tramitação nos serviços municipais e reprodução/impressão de peças desenhadas, por cada lauda ou face	
	8.1 Formato A4	1,60 €
	8.2 Formato A3	3,22 €
	8.3 Formato A4 a cores	3,22 €
	8.4 Formato A3 a cores	6,44 €
	8.5 Formato A2	6,44 €
	8.6 Formato A1	12,88 €
	8.7 Formato A0	25,75 €
9º	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados	
	9.1 por cada uma	5,85 €
	9.2 por cada face acresce	5,26 €
10º	Registo de documentos avulso	4,72 €
11º	Rubricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos (cada rubrica)	0,80 €
12º	Outras fotocópias simples, quando solicitadas pelos munícipes para introdução de requerimentos	
	12.1 Fotocópias simples A4	0,16 €
	12.2 Fotocópias simples A3	0,32 €
13º	Confiança de processos, requeridos mesmo verbalmente, por advogados para exames no seu escritório, por cada processo	
	13.1 Por um período de quarenta e oito horas	9,55 €
	13.2 Por cada período de catorze horas além do referido na alínea anterior	2,79 €
14º	Pedido de desistência de pretensão após o seu exame liminar pelos serviços competentes (cada)	2,68 €
15º	Alvarás não especialmente consagrados na presente tabela	6,07 €
16º	Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, excepto quando se encontrem especificados	3,17 €
17º	Outros processos administrativos e outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial	2,68 €

Capítulo II		
Taxas de Urbanização e Loteamento		
Nota: O interessado procederá ao pagamento de uma taxa fixa no montante de 100,00€ aquando do pedido de qualquer operação urbanística, que será deduzida ao		
1º	Taxa devida nos loteamentos urbanos e nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si (TMU)(fórmula de cálculo prevista no art.º. 48º do Regulamento Geral)	
2º	Taxa devida nas edificações não inseridas em loteamentos urbanos (TMU)(fórmula de cálculo prevista no art.º. 49º do Regulamento Geral)	
3º	Compensação em numerário nos loteamentos(fórmula de cálculo prevista no art.º. 57º do Regulamento Geral)	
4º	Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização	
	4.1 Emissão de alvará de licença (acresce os valores seguintes)	212,45 €
	4.1.1 Por lote	91,37 €
	4.1.2 Por fogo	53,44 €
	4.1.3 Outras utilizações (por cada m2 ou fracção)	9,12 €
	4.1.4 Por cada infraestrutura	53,22 €
	4.1.5 Prazo ou prorrogação de prazo (por cada mês ou fracção)	16,10 €
	4.2 Aditamento ao alvará de licença	108,05 €
	4.3 Por lote, fogo ou outra utilização/mês ou fracção acrescidos - nos termos de 4.1	
5º	Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de loteamento	
	5.1 Emissão do alvará de licença ou comunicação prévia	187,56 €
	5.1.1 Por lote	69,64 €
	5.1.2 Por fogo	52,26 €
	5.1.3 Outras utilizações (por cada m2 ou fracção)	6,97 €
	5.1.4 Por cada infraestrutura	107,30 €
	5.1.5 Prazo ou prorrogação de prazo (por cada mês ou fracção)	16,10 €
	5.2 Aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia	16,10 €
	5.3 Por lote, fogo ou unidade de ocupação resultante do aumento autorizado - nos termos de 5.1	
6º	Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização	
	6.1 Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia (acresce os seguintes valores)	196,47 €
	6.1.1 Prazo ou prorrogação de prazo (por cada mês ou fracção)	16,10 €
	6.1.2 Por cada infraestrutura	107,30 €
	6.2 Aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia (acresce os seguintes valores)	107,30 €
	6.2.1 Prazo ou prorrogação de prazo (por cada mês ou fracção)	16,10 €
	6.2.2 Por cada infraestrutura	107,30 €
7º	Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos	
	7.1 Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia (acresce os seguintes valores)	84,55 €
	7.1.1 Até 1000 m2	54,40 €
	7.1.2 De 1001 a 10.000 m2	108,59 €
	7.1.3 Superior a 10.000 m2	162,99 €
8º	Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou comunicação prévia	
	8.1 Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia para obras de construção	
	8.1.1 Habitação (por m2 de área bruta de construção)	4,61 €
	8.1.2 Comércio. serviços. indústria e outros fins (por m2 de área bruta de construção)	5,69 €
	8.1.3 Prazo ou prorrogação de prazo de execução (por cada mês ou fracção)	8,05 €
	8.2 Aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia para obras e edificação	106,76 €
	Acresce:	

	8.2.1	Prazo de execução das alterações por cada mês ou fração	8,05 €
	8.2.2	por m2 (a mais) de área bruta de construção	5,15 €
9º	Casos especiais		
	9.1	Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras	
	9.1.1	Por m2 de área bruta de construção	3,22 €
	9.1.2	Por mês ou fração de prazo de execução	8,05 €
	9.2	Demolição de edifícios e outras construções. quando não integradas em procedimentos de licença ou comunicação prévia	
	9.2.1	Por m2 de área de construção	6,33 €
	9.2.2	Por mês ou fração de prazo de execução	8,05 €
	9.3	Autorização de instalação de infraestruturas de radiocomunicações	106,50 €
	9.4	Taxa de apreciação de instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais do tipo 3	
	9.4.1	Receção da mera comunicação prévia	160,95 €
	9.4.2	Vistorias nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do SIR	214,60 €
	9.4.3	Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	160,95 €
	9.5	Instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	
	9.5.1	Apreciação do pedido de licenciamento ou licenciamento simplificado	160,95 €
	9.5.2	Depósito de processos de instalações não sujeitas a licenciamento (classe B 2)	80,48 €
	9.5.3	Comunicação de acidente	32,19 €
	9.5.4	Comunicação de alterações	53,65 €
	9.5.5	Comunicação de cessão de atividade	32,19 €
	9.6	Rede de distribuição de GPL de capacidade inferior a 50m3	
	9.6.1	Autorização de execução de funcionamento	107,30 €
	9.6.2	Comunicação de acidente	32,19 €
10º	Autorização de utilização e de alteração de uso		
	10.1	Habitação (por cada fogo e seus anexos)	
	10.1.1	Taxa fixa	161,70 €
	10.1.2	Por cada 50m2 de área bruta de construção	32,08 €
	10.2	Indústria, comércio, profissões liberais e serviços integrados nos pontos seguintes	
	10.2.1	Indústria	
	10.2.1.1	Taxa fixa	270,40 €
	10.2.1.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
	10.2.2	Comércio e serviços	
	10.2.2.1	Taxa fixa	214,06 €
	10.2.2.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	43,03 €
	10.2.3	Estabelecimento de bebidas	
	10.2.3.1	Taxa fixa	214,06 €
	10.2.3.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	43,03 €
	10.2.4	Estabelecimento de bebidas com sala ou espaço destinado a dança	
	10.2.4.1	Taxa fixa	429,52 €
	10.2.4.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	86,05 €
	10.2.5	Estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	
	10.2.5.1	Taxa fixa	270,40 €

	10.2.5.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
10.2.6		Estabelecimentos de restauração	
	10.2.6.1	Taxa fixa	270,40 €
	10.2.6.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
10.2.7		Estabelecimento de restauração com sala ou espaço destinados a dança	
	10.2.7.1	Taxa fixa	533,50 €
	10.2.7.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	107,84 €
10.2.8		Estabelecimento de restauração com fabrico de pastelaria, panificação e gelados de classe D	
	10.2.8.1	Taxa fixa	374,16 €
	10.2.8.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	64,17 €
10.2.9		Estabelecimentos mistos (restauração e bebidas)	
	10.2.9.1	Taxa fixa	277,16 €
	10.2.9.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	75,11 €
10.2.10		Estabelecimentos mistos com espaços destinados a danças	
	10.2.10.1	Taxa fixa	485,00 €
	10.2.10.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	107,84 €
10.2.11		Estabelecimentos mistos com fabrico próprio de pastelaria. panificação e gelados do tipo D	
	10.2.11.1	Taxa fixa	374,16 €
	10.2.11.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	64,17 €
10.2.12		Estabelecimentos para exploração exclusiva de máquinas de diversão	
	10.2.12.1	Taxa fixa	533,50 €
	10.2.12.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	107,84 €
10.2.13		Recintos de espetáculos e divertimentos públicos	
	10.2.13.1	Taxa fixa	485,00 €
	10.2.13.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	107,84 €
10.2.14		Estabelecimentos comerciais por grosso. especialização ou não em produtos alimentares	
	10.2.14.1	Taxa fixa	485,00 €
	10.2.14.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	107,84 €
10.2.15		Estabelecimentos comerciais a retalho de produtos alimentares	
	10.2.15.1	Supermercados e hipermercados	
	10.2.15.1.1	Taxa fixa	1 051,43 €
	10.2.15.1.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	208,27 €
	10.2.15.2	Estabelecimentos de comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne, de peixe, crustáceos e moluscos e de bebidas	
	10.2.15.2.1	Taxa fixa	270,40 €
	10.2.15.2.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
	10.2.15.3	Outros estabelecimentos (especializados ou não)	
	10.2.15.3.1	Taxa fixa	214,06 €
	10.2.15.3.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	43,03 €
10.2.16		Armazéns de produtos alimentares	
	10.2.16.1	Taxa fixa	270,40 €
	10.2.16.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
10.2.17		Estabelecimentos comerciais por grosso e a retalho	
	10.2.17.1	Vernizes, tintas, produtos químicos, fertilizantes, artigos de droguaria e produtos similares	
	10.2.17.1.1	Taxa fixa	325,66 €

		10.2.17.1.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	86,05 €
	10.2.18	Todos os outros estabelecimentos		
		10.2.18.1	Taxa fixa	266,32 €
		10.2.18.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
	10.2.19	Serviços		
		10.2.19.1	Oficinas de automóveis e motociclos	
			10.2.19.1.1 Taxa fixa	266,32 €
			10.2.19.1.2 Por cada 50m2 ou fração de área de construção	53,22 €
		10.2.19.2	Outros estabelecimentos	
			10.2.19.2.1 Taxa fixa	214,06 €
			10.2.19.2.2 Por cada 50m2 ou fração de área de construção	43,03 €
	10.2.20	Outras atividades turísticas		
		10.2.20.1	Por cada	
			10.2.20.1.1 Estabelecimentos Hoteleiros	923,70 €
			10.2.20.1.2 Aldeamentos Turísticos	741,01 €
			10.2.20.1.3 Apartamentos Turísticos	558,23 €
			10.2.20.1.4 Conjuntos Turísticos (resorts)	741,01 €
			10.2.20.1.5 Empreendimentos de Turismo de Habitação	741,01 €
			10.2.20.1.6 Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural	923,75 €
			10.2.20.1.7 Empreendimentos de Turismo da Natureza	923,75 €
		10.2.20.2	Por cada unidade de alojamento	18,24 €
	10.2.21	Parques de campismo		
		10.2.21.1	Por cada	923,75 €
		10.2.21.2	Por hectare ou fração de área ocupada	45,71 €
	10.2.22	Para efeitos de arrendamento urbano (por cada fração)		49,68 €
	10.2.23	Licença ou comunicação prévia de utilização para fins não especificados nos artigos anteriores (por cada 50 m2 ou fracção de área de construção)		101,40 €
	10.3	Emissão de autorização ou alteração de utilização para fins não especificados		
		10.3.1	Taxa fixa	161,70 €
		10.3.2	Por cada 50m2 ou fração de área de construção	32,08 €
11º	Emissão de alvará de licença parcial - ver comentário			
	11.1	Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura		
12º	Prorrogações - ver comentários para cada uma das categorias			
	12.1	Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos (por mês ou fração)		16,10 €
	12.2	Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou comunicação prévia em fase de acabamentos (por mês ou fração)		8,05 €
13º	Licença especial relativa a obras inacabadas			
	13.1	Emissão de alvará especial para conclusão de obras inacabadas (50% do valor da taxa determinada em emissão de alvará ou comunicação prévia para obras de construção)		
	13.2	Acresce ao montante referido no número anterior em função do prazo, por cada mês ou fração)		8,05 €
14º	Informação prévia			
	14.1	Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento em terreno com área:		
		14.1.1	Inferior a 5000 m2	161,27 €
		14.1.2	Área compreendida entre 5001 m2 e 10000 m2	212,78 €
		14.1.3	Superior a 10000 m2	268,79 €
	14.2	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de construção		159,45 €
	14.3	Pedido de informação prévia relativo a outras operações urbanísticas		161,27 €

15º	Ocupação de via pública por motivos de obras	
15.1	Ocupação com guias e guindastes ou similares (por mês e por unidade)	53,65 €
15.2	Outras ocupações por m2	3,22 €
16º	Vistorias	
16.1	Vistoria a realizar para efeitos da emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados à habitação, comércio ou serviços (acresce o valor s	215,46 €
16.1.1	Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o referido anteriormente	52,15 €
16.2	Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a armazéns ou unidades industriais	241,32 €
16.3	Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas (por estabelecimento)	241,32 €
16.4	Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços destinados a estabelecimentos alimentares e não alimentares (por estabelecimento)	241,32 €
16.5	Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços destinados a empreendimentos hoteleiros (acumula com o seguinte)	322,01 €
16.5.1	Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas e serviços, em acumulação com o anterior	80,10 €
16.5.2	Por unidade de alojamento em acumulação com o anterior	21,62 €
16.6	Para verificação das condições de salubridade, solidez e segurança nas edificações	241,32 €
16.7	Para verificação dos requisitos necessários à constituição de prédio em regime de propriedade horizontal	
16.7.1	Até duas frações	108,48 €
16.7.2	Por cada fração a mais	42,60 €
16.8	Verificação de implantação de construções	157,62 €
16.8.1	Por cada edificação (acresce o seguinte)	30,69 €
16.8.2	Por m2 de construção em acumulação com o montante anterior	1,50 €
16.9	Verificação da demarcação de lotes (por lote)	127,26 €
16.10	Realização de vistorias a instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	321,90 €
16.11	Ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas	
16.11.1	Realização de inspeções	214,60 €
16.11.2	Realização de reinspeções	128,76 €
16.11.3	Realização de outros atos (selagens e inquéritos)	214,60 €
16.12	Outras vistorias não previstas	215,46 €
17º	Operação de destaque	
17.1	Por pedido ou reapreciação	81,07 €
17.2	Pela emissão da certidão de aprovação	35,36 €
18º	Recepção de obras de urbanização	
18.1	Por auto de recepção provisória de obra de urbanização (acresce o seguinte)	213,42 €
18.1.1	Por cada infraestrutura urbanística	21,46 €
18.1.2	Por lote	10,73 €
18.2	Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização (acresce o seguinte)	213,42 €
18.2.1	Por cada infraestrutura	21,46 €
18.2.2	Por lote	11,16 €
19º	Diligências administrativas	
19.1	Por cada averbamento em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia	111,38 €
19.2	Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal (acresce o seguinte)	137,99 €
19.2.1	Por fração	6,65 €
19.3	Emissão de certidão para construções anteriores a 1962	177,90 €
19.4	Plantas topográficas de localização em qualquer escala (por folha em formato A4)	4,18 €

	19.4.1	Plantas topográficas de localização em qualquer escala (por folha noutros formatos)	6,44 €
	19.4.2	Plantas topográficas de localização em qualquer escala (formato A4 em suporte informático por folha)	6,44 €
	19.4.3	Plantas topográficas de localização em qualquer escala (noutros formatos em suporte informático por folha)	6,44 €
	19.5	Depósito de fichas técnicas de habitação	
	19.5.1	Por fogo ou fração	26,83 €
20º	Licenciamento zero		
	Da utilização para estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos de comércio ou de armazenagem de produtos alimentares, não alimentares e de prestação de serviços, incluindo secções acessórias e prestação de serviços com carácter não sedentário (Decreto-Lei n.º 234/2007. de 19 de Julho, com a redação dada pela Lei n.º 16/2010. de 30 de Julho. e Decreto -Lei n.º 48/2011. de 1 de Abril)		
	Apresentação de mera comunicação prévia para apreciação de operação urbanística conforme disposto no artigo 8.º do Decreto -Lei n.º 48/2011. de 1 de Abril e respectiva Portaria;		
	Apresentação de mera comunicação prévia para instalação ou modificação de atividade de estabelecimentos de restauração e/ ou bebidas, incluindo secções acessórias e prestação de serviços de restauração		
	ou de bebidas com carácter não sedentário, bem como estabelecimentos de Comércio ou de Armazenagem de Produtos Alimentares, não Alimentares e de Prestação de Serviços, incluindo secções acessórias e prestação de serviços com carácter não sedentário e respectivas modificações, sem prejuízo do disposto no n.º 20.3;		
	Apresentação e deferimento de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de atividade de estabelecimentos de restauração e/ ou bebidas, incluindo secções acessórias e prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, bem como estabelecimentos de Comércio ou de Armazenagem de Produtos Alimentares, não Alimentares e de Prestação de Serviços, incluindo secções acessórias e prestação de serviços com carácter não sedentário bem como as respectivas modificações, sem prejuízo do disposto no n.º 20.3;		
	20.1	Por instalação	107,30 €
	20.2	Acresce por m2 da área do estabelecimento	1,07 €
	20.3	Comunicação de alteração de dados, mudança de nome ou insígnia ou a alteração da entidade titular da exploração	42,92 €
	20.4	Com o diferimento da pretensão submetida a comunicação prévia com prazo será pago 25% do total da taxa no ato de submissão da apreciação do pedido e 75% com o deferimento da pretensão	
	20.5	O indeferimento da pretensão não dá lugar ao reembolso do montante pago no ato de submissão da pretensão do pedido e 75% com o deferimento da pretensão	
21º	Registo de alojamento local		
	21.1	Mera comunicação prévia - Estabelecimentos que tenham capacidade inferior a 50 pessoas	107,30 €
	21.2	Mera comunicação prévia - Estabelecimentos que tenham capacidade igual ou superior a 50 pessoas	160,95 €
	21.3	Realização de vistorias para verificação do cumprimento dos requisitos necessários	214,60 €
	21.4	Placa de Identificação	32,19 €
22º	Classificação de empreendimentos turísticos		
	22.1	Auditoria de classificação de empreendimento turístico	
	22.1.1	Empreendimentos de Turismo de Habitação, por cada	321,90 €
	22.1.2	Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural. por cada	
	22.1.2.1	Casas de campo	321,90 €
	22.1.2.2	Agroturismo	321,90 €
	22.1.2.3	Turismo de Aldeia	858,40 €
	22.1.3	Parques de campismo e caravanismo	
	22.1.3.1	Por cada	858,40 €
	22.1.3.2	Por hectare ou fração ocupada	37,56 €
	22.2	Pedido de revisão de classificação	321,90 €

Capítulo III Higiene e salubridade		
1º	Taxas	
	1.1	Averbamento no alvará de nome de novo proprietário
	1.2	2a via de alvará
	1.3	Vistorias
	1.3.1	A estabelecimentos de vendas e serviços diversos
	1.3.2	A unidades móveis de venda - DAQV
	1.3.2.1	De pão e produtos afins
	1.3.2.2	De mercearias e outros géneros alimentícios
	1.3.3	Averbamento na comunicação prévia de mudança de proprietário
	1.3.4	Segundas vias de comunicação prévia
	1.3.5	Emissão dos pareceres nos termos do DL nº 247/78 de 22 de Agosto
2º	Taxas devidas pela prestação de serviços do Canil Municipal de Lamego	
	Hospedagem de canídeos (por cada dia de permanência)	
	2.1	Cão pequeno (até 10kg)
	2.2	Cão médio (de 11 a 25kg)
	2.3	Cão grande (mais de 26 kg)
3º	Identificação electrónica	
4º	Vacinação antirrábica	
5º	Outras vacinações	
6º	Tratamento antiparasitário externo	
	6.1	Cão pequeno (até 10kg)
	6.2	Cão médio (de 11 a 25kg)
	6.3	Cão grande (mais de 26 kg)
	6.4	Gato (independentemente do peso)
7º	Eutanásia (serviço externo)	
	7.1	Cão pequeno (até 10kg)
	7.2	Cão médio (de 11 a 25kg)
	7.3	Cão grande (mais de 26 kg)
	7.4	Gato (independente do peso)
8º	Protocolos de colaboração com outros municípios	
	8.1	Eutanásia
	8.1.1	Cão pequeno (até 10kg)
	8.1.2	Cão médio (de 11 a 25kg)
	8.1.3	Cão grande (mais de 26 kg)
	8.2	Alimentação e cuidados de higiene diários
	8.2.1	Cão pequeno (até 10kg)
	8.2.2	Cão médio (de 11 a 25kg)
	8.2.3	Cão grande (mais de 26 kg)
9º	Eliminação de resíduos	
	Por kg de peso corporal	
10º	Captura pelos serviços	

	10.1	Cão (independente do peso)	26,83 €
	10.2	Gato (independente do peso)	26,83 €
	10.3	Deslocação (por km percorrido)	0,54 €
11º		Desparasitação interna	
	11.1	Cão pequeno (até 10kg)	5,15 €
	11.2	Cão médio (de 11 a 25kg)	8,37 €
	11.3	Cão grande (mais de 26 kg)	9,98 €
	11.4	Gato (independente do peso)	5,15 €
12º		Tratamento (injetáveis)	
	12.1	1º tratamento	6,22 €
	12.2	2º tratamento e seguintes	5,15 €
Capítulo IV			
Cemitérios			
1º		Inumação em covais	
	1.1	Sepulturas temporárias	163,95 €
	1.2	Sepulturas perpétuas	
	1.2.1	Em caixão de madeira	163,95 €
	1.2.2	Em caixão de chumbo ou zinco	163,95 €
	1.2.3	Inumação em jazigos particulares	147,22 €
	1.2.4	Inumação em gavetões	163,95 €
2º		Exumação (por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério)	219,43 €
3º		Depósito transitório de caixões para efeitos de obras	
	3.1	Pelo período de 24 horas ou fração	219,43 €
	3.2	Pelo período de 15 dias ou fração	219,43 €
4º		Concessão de terrenos	
	4.1	Para Sepultura perpétua	871,92 €
	4.2	Gavetões	871,92 €
	4.3	Para jazigos	
	4.1.1	Pelos primeiros 3m2 ou fração	1 133,73 €
	4.1.2	Cada m2 a mais	382,63 €
5º		Tratamento de sepultura e sinais funerários	
	5.1	Construção da cercadura ou bordadura e sua conservação durante o período de inumação	
	5.1.1	Em argamassa de cimento	17,81 €
	5.1.2	Em cantaria ou mármore	17,81 €
	5.1.3	Colocação de mármore em sepultura perpétua	17,81 €
	5.1.4	Transladação	332,74 €
	5.2	Averbamento em título por herança	
	5.2.1	Jazigo	17,81 €
	5.2.2	Sepultura perpétua	17,81 €
	5.3	Averbamento em título de novo proprietário	
	5.3.1	Jazigo	17,81 €
	5.3.2	Sepultura perpétua	17,81 €
6º		Alvará	
	6.1	2ª via do alvará	17,81 €
	6.2	Fotocópia autenticada	11,70 €
	6.3	Por cada folha a mais	10,52 €

Capítulo V		
Ocupação do domínio público		
1º	Mera comunicação prévia	
	1.1 Instalação de toldo e respetiva sanefa - por cada m2 ou fração e por ano	15,88 €
	1.2 Instalação de esplanada aberta - por cada m2 ou fração e por mês	5,26 €
	1.3 Instalação de estrado e guarda-ventos - por metro linear ou fração e por mês	2,68 €
	1.4 Instalação de vitrina e expositor - por m2 e por mês	15,88 €
	1.5 Instalação de arcas e máquinas de gelo - por cada m2 ou fração e por ano	15,88 €
	1.6 Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares - por cada m2 ou fração e por ano	15,88 €
	1.7 Instalação de floreiras - por cada m2 ou fração e por ano	15,88 €
	1.8 Instalação de contentores para resíduos - por cada m2 ou fração e por mês	2,15 €
	1.9 Instalação de suporte publicitário, nos casos em que é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial	15,88 €
2º	Comunicação prévia com prazo	
	2.1 Ocupação de espaço público associado a estabelecimento comercial - por cada m2 ou fração e por ano	15,88 €
	2.2 Unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras e outros espaços públicos	
	2.2.1 Espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante com banca, estrado ou semelhante, por m2 ou fração e por mês	5,26 €
	2.2.2 Instalações fixas com menos de 10 eventos anuais, por m2 ou fração e por mês	5,26 €
3º	Licenciamento	
	3.1 Instalação de quiosques - por cada m2 ou fração e por ano ou fração	128,76 €
	3.2 Alpendres e palas - por cada m2 ou fração por ano	15,88 €
	3.3 Tendais, pavilhões e outras instalações similares - por cada m2 ou fração e por ano	128,76 €
	3.4 Instalação de esplanada fechada - por cada m2 ou fração e por mês	6,33 €
	3.5 Instalação de garrafas de gás- por cada m2 ou fração e por ano	15,88 €
	3.6 Instalação de escritórios de vendas - por cada m2 ou fração e por ano	42,49 €
	3.7 Ocupação do espaço público e afixação de publicidade - por cada m2 ou fração e por ano	42,49 €
	3.8 Renovação da licença (mediante o valor da emissão da licença)	
	3.9 Mudança de titularidade da licença	15,88 €
	3.10 Outras situações não incluída no número 1 e 2 deste capítulo - por cada m2 ou fração e por mês	5,26 €
	3.11 Ocupação do espaço aéreo da via pública	
	3.11.1 Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos (por m2 ou fração e por ano)	0,97 €
	3.11.2 Guindastes e semelhantes (por mês ou fração)	53,65 €
	3.12 Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
	3.12.1 Construções ou instalações provisórias para exercício de comércio ou indústria (por m2 ou fração e por dia)	6,33 €
	3.12.2 Cabina ou posto telefónico (por ano)	42,49 €
	3.12.3 Posto de transformação. cabinas eléctricas e semelhantes (por m3 ou fração e por ano)	10,41 €
	3.12.4 Depósitos subterrâneos. com excepção dos destinados a bombas abastecedoras de carburantes (por m3 e por ano)	26,29 €
	3.12.5 Passagens subterrâneas (por m3 e por ano)	13,09 €
	3.13 Ocupações diversas	
	3.13.1 Postes e marcos (por cada um)	
	3.13.1.1 Para suporte de fios telegráficos. telefónicos ou eléctricos (por ano)	10,41 €
	3.13.1.2 Para decorações - mastros (por dia)	10,41 €
	3.13.1.3 Para a colocação de anúncios (por mês)	32,19 €
	3.13.2 Vedações e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclames (por m2 de superfície e por mês)	10,41 €
	3.13.3 Mesas e cadeiras e guarda-sois (por m2 e fração por mês)	5,26 €

	3.13.3.1	Com equipamento referido no nº 3.13.3 fornecidos pelo município (por m2 e fração por mês)	20,87 €
	3.13.4	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes (por ano e por metro linear ou fracção)	
	3.13.4.1	Com diâmetro até 20 cm	2,15 €
	3.13.4.2	Com diâmetro superior a 20 cm	2,68 €
	3.13.5	Outras ocupações na via pública (por m2 ou fracção e por mês)	5,26 €
	3.13.6	Circos e instalações de natureza cultural (por m2 e por semana)	2,31 €
	3.13.7	Pistas de automóveis, carróceis e outros divertimentos públicos (por m2 e por dia)	2,31 €
	Capítulo VI		
	Emissão e autenticação de horários de abertura dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços		
1º	Horário de funcionamento (mera comunicação prévia)		16,10 €
2º	Alterações ao horário de funcionamento		16,10 €
3º	Alargamento de horário fora dos limites regulamentados		21,46 €
	Capítulo VII		
	Publicidade		
1º	Licenças		
	1.1	Anúncios ou reclamos luminosos (por m2 ou fracção)	
	1.1.1	Por mês	1,18 €
	1.1.2	Por ano	13,95 €
	1.2	Publicidade em painéis (por m2 ou fracção)	
	1.2.1	Colocada na via pública	
	1.2.1.1	Por mês	2,68 €
	1.2.2.2	Por ano	32,19 €
	1.2.2	Não ocupando a via pública	
	1.2.2.1	Por mês	2,25 €
	1.2.2.2	Por ano	26,83 €
	1.3	Publicidade em bandeirolas, postes, mastros, faixas, pendentos, bandeiras e afins (por m2)	
	1.3.1	Por mês	10,73 €
	1.3.2	Por ano	128,76 €
	1.4	Publicidade em toldos e sanefas de toldos (por m2 ou fracção)	
	1.4.1	Por mês	1,18 €
	1.4.2	Por ano	13,95 €
	1.5	Publicidade em painéis elétricos ou electrónicos (por m2 ou fracção)	
	1.5.1	Por mês	11,70 €
	1.5.2	Por ano	139,49 €
	1.6	Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontrem	
	1.6.1	Em suportes removíveis diariamente, de jornais, de revistas ou livros (por m2 ou fracção e por ano)	5,15 €
	1.6.2	Em escaparate/expositor fechado de quaisquer produtos comerciais (por m2 ou fracção e por ano)	7,73 €
	1.7	Cartazes (de papel ou tela) a fixar nas vedações, tapumes e espaços semelhantes, confinantes com a via pública:	
	1.7.1	Havendo exclusivo no concelho - mediante condições a definir pela Câmara Municipal, por mês e m2	
	1.7.2	Não havendo exclusivo no concelho por mês e m2	21,46 €
	1.8	Publicidade em balões, insufláveis e semelhantes (por m2)	
	1.8.1	Por mês	11,70 €
	1.8.2	Por ano	139,49 €

1.9	Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública, por unidade	
1.9.1	Por dia e por unidade	5,37 €
1.10	Publicidade em unidades móveis	
1.10.1	Por dia e por unidade	5,37 €
1.11	Publicidade em Mupis e semelhantes	
1.11.1	Por semana e por face	13,95 €
1.12	Placas de proibição de afixação de anúncios (por cada uma e por ano)	21,46 €
1.13	Distribuição de impressos publicitários na via pública (por dia)	7,73 €
1.14	Tabuletas. sinalização direcional económica e outra publicidade não incluída nos artigos anteriores	
1.14.1	Sendo mensurável a superfície (por m2 ou fracção da área incluída na moldura ou num polígono rectangular envolvente da superfície publicitária)	
1.14.1.1	Por mês	4,51 €
1.14.1.2	Por ano	53,65 €
1.14.2	Quando apenas mensurável linearmente (por metro linear ou fracção)	
1.14.2.1	Por mês	4,51 €
1.14.2.2	Por ano	53,65 €
Capítulo VIII		
Mercados e feiras		
1º	Taxas - Ocupação	
1.1	Mercados Municipal	
1.1.1	Lojas e bancas - por mês e m2 (Acresce nalguns casos licitação)	
1.1.1.1	Lojas exteriores	4,83 €
1.1.1.2	Venda de carnes e seus produtos	4,83 €
1.1.1.3	Venda de peixe	2,68 €
1.1.1.4	Venda de fruta e legumes	2,68 €
1.1.1.5	Venda de pão e similares	2,68 €
1.1.1.6	Cafetaria	2,68 €
1.1.2	Lugares de terrado	
1.1.2.1	Em edifícios ou recintos apropriados à realização do mercado (por m2 o fração)	
1.1.2.1.1	Por dia, sem banca (o m2)	1,07 €
1.1.2.1.2	Por dia, com banca (o m2)	1,61 €
1.2	Feira Semanal, mensal ou feira de ano	
1.2.1	Lugares de terrado com ou sem banca - por dia e m2	0,43 €
1.2.2	Área de terrado para venda de animais - por m2 e por dia	
1.1.2.2.1	Bovinos e equídeos	0,43 €
1.1.2.2.2	Asininos e suínos	0,43 €
1.1.2.2.3	Ovinos e caprinos	0,43 €
1.1.2.2.4	Crias	0,43 €
1.2.3	Outras áreas de terrado (por m2 e por dia)	
1.2.3.1	Com veículos destinados a exposição e venda de produtos, incluindo toldos anexos	0,43 €
1.2.3.2	Em áreas do mercado ou feira sem arruamentos próprios	0,43 €
1.3	Estacionamento de veículos em feiras ou em edifícios ou recintos apropriados à realização de mercados quando haja parque ou recintos próprios (por cada período de 12 horas e por veículo)	10,30 €

2º	Ocupação de lugar na feira de velharias e antiguidades	
	2.1 Taxa de ocupação do terrado por m2 (independentemente do feirante possuir, ou não, banca)	0,54 €
	Capítulo IX	
	Outras taxas e licenças em vigor	
1º	Vistorias não incluídas noutros capítulos da tabela (por cada)	28,33 €
2º	Emissão de cartões para o exercício de atividades	
	2.1 De vendedor ambulante	
	2.1.1 Emissão inicial	55,37 €
	2.1.2 Revalidação	
	2.1.2.1 Dentro do prazo regulamentar	20,60 €
	2.1.2.2 Fora do prazo regulamentar	22,75 €
	2.1.3 2a via do cartão	13,20 €
	2.2 Títulos de direitos concessionados	
	2.2.1 Concessão ou revalidação	27,25 €
	2.2.2 2a via do título	15,24 €
3º	Exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão	
	3.1 Registo de máquinas de diversão - por cada	107,30 €
	3.2 Transferência de propriedade - por cada	53,65 €
	3.3 Segunda via do título de registo - por cada	53,65 €
4º	Licença pela realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
	4.1 Provas desportivas (por dia)	26,83 €
	4.2 Arraiais, romarias, e outras atividades públicas (por dia)	21,46 €
	4.3 Fogueiras e queimadas populares (por dia)	16,10 €
5º	Taxa mensal de toque, na central camionagem de Lamego por cada veículo, em função do número de toques diários	
	5.1 Entre 0 a 50 toques	81,92 €
	5.2 Entre 51 a 100 toques	109,23 €
	5.3 Entre 101 a 150 toques	136,54 €
	5.4 Superior a 151 toques	163,85 €
6º	Zonas de estacionamento de duração limitada a que se refere o Art.º 67 do Código da Estrada	
	6.1 Utilização dos espaços de estacionamento cronometrados por parâmetros ou outros aparelhos análogos, com limite máximo de 4 horas	
	6.1.1 Quantia mínima por 15 minutos	0,15 €
	6.1.2 Primeira e segunda hora	0,60 €
	6.1.3 Terceira e quarta hora	0,90 €
	6.2 Cartão mensal de morador	50,00 €
	6.3 Penalizações	
	6.3.1 Veículo detetado entre as 9h e as 13h (sem título de estacionamento)	3,00 €
	6.3.2 Veículo detetado entre as 14h e as 19h (sem título de estacionamento)	3,00 €
	6.3.3 Veículo detetado entre as 9h e as 13h (título de estacionamento com tempo excedido)	3€ menos o valor pago
	6.3.4 Veículo detetado entre as 14h e as 19h (título de estacionamento com tempo excedido)	3€ menos o valor pago
7º	Biblioteca Municipal /Loja Ponto Já / Espaço Internet	
	7.1 Cartão de utilizador (gratuito)	
	7.2 2ª via	2,68 €
	7.3 Impressão a preto e branco (cada)	0,27 €
	7.4 Impressão a cores (cada)	0,38 €

	7.5	Fotocópias (cada)	0,27 €
	7.6	Fotocópias a cores (cada)	0,27 €
8º		Cedência de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem	
	8.1	Palcos	536,50 €
	8.2	Tendas	21,46 €
9º		Registo de cidadãos da União Europeia (Portaria nº 1334 - D/2010. de 31-12)	
	9.1	Emissão dos documentos referidos nos artigos 1º e 2º da referida Portaria (correspondente a 50% da taxa total. restante 50% reverte para o SEF) Total - 15.00€	8,05 €
	9.2	Em caso de extravio, roubo ou detioração dos documentos referidos na alínea 14.1. acresce à taxa de emissão referida na alínea anterior (corresponde a 50% da taxa total. restante 50% reverte para o SE) Total - 10.00€	5,37 €
	9.3	Primeira emissão dos documentos referidos nos artigos 1º e 2º da referida portaria	8,05 €
	9.4	Serviços externos para emissão ou substituição da documentação da residência permanente de cidadãos da União Europeia e de carta de residência de familiar de cidadão da União Europeia nacional de um estado terceiros taxas e encargos a cobrar acresce	37,56 €
	9.5	Serviço externo para emissão ou substituição de certificado de registo que se refere o 9.1 às taxas e encargos, acresce:	37,56 €
10º		Parecer prévio para autorização da transferência de farmácia - Lei 26/2011, 16/06	
	10.1	Pela apreciação do pedido	160,95 €
	10.2	Caso o pedido careça de aperfeiçoamento, acresce - Por cada apresentação de elementos	26,83 €
	10.3	Pela emissão do parecer	42,92 €
11º		Atribuição de números de polícia	
	11.1	Apenas um número de polícia	16,95 €
	11.2	Atribuição de números de polícia a uma rua com cerca de 1 Km de comprimento	
	11.2.1	Solicitado pelas juntas de Freguesia	37,98 €
	11.2.2	Solicitado pelos outros	77,10 €
	11.3	Pedido de número de polícias numa rua sem nome	31,81 €
	11.4	Acresce sempre que se verifique a utilização de viaturas	
	11.4.1	Dentro do 1º perímetro	2,58 €
	11.4.2	Dentro do 2º perímetro	5,90 €
12º		Exercicio de atividade de guarda-noturno	
		Apreciação do processo	28,33 €
		Atribuição da licença de guarda-noturno	20,60 €
		Renovação da licença de guarda-noturno	8,05 €
13º		Exercicio de atividade de venda ambulante de lotarias	
	13.1	Apreciação do processo	20,60 €
	13.2	Atribuição da licença e cartão de vendedor ambulante de lotarias, por ano	22,75 €
	13.3	Renovação da licença e cartão de vendedor ambulante de lotarias	13,20 €
	13.4	Segunda via do cartão de vendedor ambulante de lotarias	15,24 €
14º		Arrumador de automóveis	
	14.1	Apreciação de processo	28,33 €
	14.2	Atribuição da licença de arrumador de automóveis	20,60 €
	14.3	Renovação da licença de arrumador de automóveis	8,05 €
15º		Realização de acampamentos ocasionais:	
	15.1	Atribuição da licença para realização de acampamentos ocasionais, por cada período de 24 horas ou fração;	21,46 €

Capítulo X		
Licenças de veículos afetos ao transporte em táxis		
1º	Emissão de licença de táxis	536,50 €
2º	Averbamento ou substituição	280,16 €
3º	2a via	53,65 €
Capítulo XII		
Instalação e Funcionamento dos Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos		
1º	Licenciamento pela ocupação do terrado durante as festas da cidade e outros eventos ou realizações festivas	
	1.1 Pavilhões, stands, quiosques, bancas e outros espaços	
	1.1.1 Por m2 e pelo período festivo	8,80 €
	1.2 Pistas de automóveis, carroceis e outros divertimentos públicos	
	1.2.1 Por m2 e pelo período festivo	10,73 €
	1.3 Taxa suplementar para pedidos fora do prazo	32,40 €
2º	Concessão de licença de recinto de espetáculos e de divertimentos públicos	
	2.1 Espetáculos de natureza artística - por espetáculo	268,25 €
	2.2 Espetáculos de natureza não artística - por espetáculo	268,25 €
	2.3 Recintos improvisados - por espetáculo	268,25 €
	2.4 Recintos itinerantes fora do período das festas da cidade - por períodos não superiores a 10 dias	107,30 €
	2.5 Outros recintos não específicos nos pontos anteriores - por espetáculo	268,25 €
3º	Vistorias para licenciamento de recintos	
	3.1 Itinerantes ou improvisados, por cada perito	32,40 €
	3.2 Recintos acidentais para espetáculos de natureza artística e não artística, por cada perito	32,40 €
Capítulo XIII		
Licenças Especiais de Ruído		
1º	Trabalho e obras de construção civil (por mês, fração e conforme o período que decorrem)	
	1.1 18:00 - 24:00	10,73 €
	1.2 24:00 - 07:00	10,73 €
2º	Trabalhos e obras públicas (por mês, fração e conforme o período que decorrem)	
	2.1 18:00 - 24:00	10,73 €
	2.2 24:00 - 07:00	10,73 €
3º	Competições desportivas (por dia/sessão)	
	3.1 Nacionais	10,73 €
	3.2 Internacionais	10,73 €
	3.3 Feiras e Mercados	10,73 €
4º	Festas com música ao vivo (por dia/sessão)	
	4.1 Concertos em recintos abertos	10,73 €
	4.2 Concertos em recintos fechados	10,73 €
5º	Festas com música gravada (por dia/sessão)	
	5.1 Concertos em recintos abertos	10,73 €
	5.2 Concertos em recintos fechados	10,73 €

	5.3	Festas	10,73 €
	5.4	Outros eventos	10,73 €
	5.5	Autorização prévia para lançamento de fogo de artifício e fogo de balonas	10,73 €
6º		Exercício de atividade de fogueiras e queimadas	
	6.1	Licenciamento de fogueiras	8,58 €
	6.2	Licenciamento de queimadas	8,58 €
7º		Medição do nível de ruído (a cobrar de acordo com a entidade que efetua a medição)	
		Capítulo XIV	
		Parque Biológico Serra das Meadas	
1º		Entradas individuais	
	1.1	Jovens (dos 3 aos 17 anos)	1,61 €
	1.2	Adultos (dos 18 aos 64 anos)	2,68 €
	1.3	Seniores (mais de 65 anos) ou portadores de deficiência	1,61 €
	1.4	Crianças até aos 3 anos	
2º		Aluguer de sala de formação (sem entrada no Parque)	
	2.1	9h às 16h	160,95 €
	2.2	9h às 13h, das 14h às 19h	80,48 €
3º		Visitas de estudo guiadas por técnicos (mais o preço das entradas)	
	3.1	Grupos - acresce ao valor da entrada	21,46 €
4º		Ateliers e Atividades (acresce ao valor das entradas)	
	4.1	Programa 1/2 dia - inclui programação de atividades e visita guiada (preço por grupo - mínimo 15 pessoas)	53,65 €
	4.2	Programa 1 dia - inclui atividades e visita guiada (preço por grupo - mínimo 15 pessoas)	80,48 €